



PORTARIA N.º 585, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3702 de 10/09/2025

“Dispõe sobre Promoção de Classe de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 14 da Lei nº 2.742/2010, artigo 46 da Lei nº 2.610/2009.

Considerando o Ofício nº 306/2025 DRH, informando sobre progressão funcional de servidores desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores de acordo com o artigo 14 da Lei nº 2.742/2010, conforme relação a seguir descrita:

SERVIDOR	CARGO	CLASSE/GRAU	A PARTIR DE
Angélica Freire Ribeiro	Atendente	III – B	03/09/2025
Alex Sandro de Oliveira Paniago	Vigilante	III – B	03/09/2025
Cristina de Carvalho Carrijo	Controlador (a) Interno (a)	II – C	19/09/2025

Art. 2º Conceder progressão de nível aos servidores em conformidade com o art. 46 da Lei Municipal nº 2.610/2009, conforme relação a seguir descrita:

SERVIDOR	CARGO	CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
Lucimeire Borges Fraga Nogueira	Monitor (a) de Desenv. Infantil	D – VII	14/09/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/09/2025.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Alto Araguaia-MT, 05 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços